



RETIFICAÇÃO Nº 001/2016

Ao Edital 001/2016 - ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 – CMSJB

A G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística, torna pública a **RETIFICAÇÃO** ao Edital 001/2016 – Abertura do Concurso Público publicado no dia 07 de julho de 2016, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens do referido edital.

No Edital 001/2016 - Abertura do Concurso Público no item 12, **ONDE SE LÊ:**

12. DO REGIME JURÍDICO

12.1 - Os **CLASSIFICADOS** no Concurso Público para os cargos do Poder Executivo serão nomeados sob Regime Único Estatutário, Lei Municipal Nº. 210 /2012, de 04 de abril de 2012, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São João da Barra (RJ) e suas alterações acessíveis no endereço eletrônico www.sjb.rj.gov.br.

LER-SE-Á:

12. DO REGIME JURÍDICO

12.1 - Os **CLASSIFICADOS** no Concurso Público para os cargos do Poder Legislativo serão nomeados sob Regime Único Estatutário, Lei Municipal Nº. 210 /2012, de 04 de abril de 2012, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São João da Barra (RJ) e suas alterações acessíveis no endereço eletrônico www.sjb.rj.gov.br.

No que couber, FICA, a presente retificação, consolidada ao texto inicial ao Edital 001/2016 -Abertura do Concurso Público publicado no dia 07 de julho de 2016.

São João da Barra (RJ), 11 de julho de 2016.

Aluízio Siqueira Filho
Presidente da Câmara Municipal

José Paes Neto
Presidente da Comissão de Acompanhamento e
Fiscalização do Concurso Público nº 001/2016

Antônio José Gonçalves de Siqueira
Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic
Administrador - CRA – ES nº 7228